



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

GERENCIAMENTO DE RISCOS 3/2024 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA

MAPA DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

1. Em atendimento ao art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021 (fase preparatória), foram identificados alguns riscos que possam **comprometer o bom andamento da licitação e a boa execução contratual**, com a apresentação individual de suas possíveis causas, de suas possíveis consequências e das medidas preventivas e contingência que podem ser adotadas.
2. Deve ficar claro que **esse mapa de risco não se limita à relação apresentada aqui**, mas que servem de instrumento para solução e gestão aprimorada dos riscos e de ferramenta modelo para eventual inclusão de novos riscos a serem identificados.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. **ÁREA REQUISITANTE:** Gabinete da Presidência.
2. **OBJETO DO MAPA DE RISCOS:** Contratação de empresa o fornecimento de **Licença de uso de software de folha de pagamento**, para o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe.
3. **CATEGORIA DO OBJETO:**

☐ Fornecimento de bens	☐ Obras e Serviços especiais de engenharia
☒ Prestação de serviço	☐ Locação de Imóveis
☒ Contratação de TIC	☐ Alienação/ Concessão /Permissão

4. **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:** Jociélia Souza Santana

5. **DATA DE CRIAÇÃO:** 14/05/2024.

6. **RISCOS IDENTIFICADOS:** Os riscos 1 ao 4 estão relacionados ao Macroprocesso da contratação, em quanto os demais estão relacionados à execução contratual.

RISCO 01 - DEMANDA (COMPRA OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO) NÃO INCLUÍDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.			
CAUSA DO RISCO			
1. Falha no processo interno de identificação das necessidades. 2. Desconhecimento das diretrizes do planejamento das contratações; 3. Demanda imprevisível, urgente ou de emergência.			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
1. Observar, no que couber, às normas regulamentadoras do PAC. 2. Conscientizar e sensibilizar as áreas demandantes; 3. Capacitar os agentes públicos; 4. Realizar a verificação se a demanda está inclusa no Plano de Contratações Anual (PCA).		(x) Administração – Nível de Planejamento e direção (x) Administração	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
1. Alterar/ajustar/justificar, posteriormente, o Plano de Contratações Anual (PCA) e, se for o caso, realizar adequações no orçamento; 2. Ajustar, se possível, o calendário de licitações; 3. Observar se a demanda deverá ser adicionada no Plano de Contratações Anual (PCA) do próximo exercício para sua contratação oportuna.		(x) Administração – Nível de Planejamento e direção (x) Administração/demandantes e setor de contratações	

RISCO 02 - AUSÊNCIA, INCONSISTÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETPS).

CAUSA DO RISCO

1. Indisponibilidade de tempo para elaboração adequada;
2. Desconhecimento e/ou falta de capacitação;
3. Dificuldade (técnica) para elaboração;
4. Falta de regulamentação e atribuição de competência;
5. Baixo comprometimento da área peticionante;

Probabilidade:

☒ Baixa

☐ Média

☐ Alta

Impacto:

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta

AÇÃO PREVENTIVA

RESPONSÁVEL

1. Observar às normas regulamentadoras – IN 58/2022 e/ou IN 40/2020;
2. Adotar o uso de checklist.

☒ Administração – Nível de Planejamento e direção
☒ Administração

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

1. Capacitar os agentes públicos;
2. Consular outros modelos de ETP para uma avaliação da solução;
3. Elaborar, quando for o caso, a construção do ETP em conjunto com setores técnicos;

☒ Administração – Nível de Planejamento e direção
☒ Administração/demandante e setor de contratações

RISCO 03 - INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA.

CAUSA DO RISCO

1. Incompatibilidade entre o Plano de Contratações Anual (PCA) e o Planejamento Orçamentário-Financeiro; 2. Falha no planejamento; 3. Falta de procedimento padrão e de regulamentação interna (controles internos);		
Probabilidade:	(☒) Baixa	(☐) Média (☐) Alta
Impacto:	(☐) Baixa	(☐) Média (☒) Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1. Capacitar os agentes públicos; 2. Padronizar fluxos dos processos; 3. Regulamentar e/ou criar métodos para garantir que haja a respectiva reserva orçamentária no processo; 4. Adotar controles nos termos do art. 169 da Lei 14.133/2021;		(☒) Administração – Nível de Planejamento e direção (☒) Administração - Demandante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
1. Realizar adequação orçamentária posterior, quando possível; 2. Revisar o Plano de Contratações Anual (PCA); 3. Refazer, sanear, revogar ou anular o procedimento, conforme o caso;		(☒) Administração – Nível de Planejamento e direção (☒) Administração/demandante e setor de contratações

RISCO 04 - AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO FORMAL DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO		
CAUSA DO RISCO		
1. Ausência de número suficiente de agentes públicos com capacidade técnica para exercer a função; 2. Ausência de procedimento desenhado e de critérios objetivos para a fiscalização do contrato (Portarias);		
Probabilidade:	(☒) Baixa	(☐) Média (☐) Alta

Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
1. Indicar, na etapa de planejamento, os possíveis gestores/fiscais do contrato (substitutos), que deverão observar as condições da Lei.		(x) Administração – Nível de Planejamento e direção (x) Administração – Demandantes	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
1. Capacitar os agentes públicos (gestores e fiscais); 2. Indicar, por meio de Portaria os gestores/fiscais dos contratos em atendimento a exigência legal.		(x) Administração – Nível de Planejamento e direção (x) Administração/demandante e setor de contratações	

RISCO 05 – AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIAS TÉCNICAS COMPATÍVEIS QUE DEMONSTREM A CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DO FUTURO CONTRATO			
CAUSA DO RISCO			
1. Falta de observância das exigências técnicas aplicáveis ao objeto da contratação; 2. Falta de Capacidade técnica e Imprecisão do dimensionamento da demanda.			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
1. Antes da elaboração da necessidade, se faz necessário pesquisar quais são as condições/exigências aplicáveis a futura demanda;		(x) Administração – Nível de Planejamento e direção (x) Administração – Demandantes	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	

1. Capacitar os agentes públicos (gestores e fiscais), por meio de cursos disponíveis escola do Governo ENAP – EV.G.	☒ Administração – Nível de Planejamento e direção ☒ Administração/demandante e setor de contratações
--	---

RISCO 06 – EXECUÇÃO REALIZADA DE FORMA INADEQUADA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO			
CAUSA DO RISCO			
1. Falta de observância das exigências das obrigações contratuais 2. Falta de indicação tempestiva do fiscal/ gestor, não substituição em caso de afastamento, falta de capacidade técnica; 3. Falta de capacitação do fiscal/ gestor do contrato.			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
1. Antes da elaboração da necessidade, se faz necessário pesquisar quais são as condições/exigências aplicáveis a futura demanda; 2. Indicar, na etapa de planejamento, os possíveis gestores/fiscais do contrato (substitutos), que deverão observar as exigências da Lei.		☒ Administração – Nível de Planejamento e direção ☒ Administração – Demandantes	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
1. Capacitar os agentes públicos (gestores e fiscais), por meio de cursos disponibilizados na escola do Governo ENAP – EV.G. 2. Indicar, por meio de Portarias os gestores/fiscais dos contratos em atendimento a exigência legal.		☒ Administração – Nível de Planejamento e direção ☒ Administração/demandante e setor de contratações	

Aracaju/SE 15 de maio de 2024.

JOCIÉLIA SOUZA SANTANA
Assessoria da Presidência do CRMV-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jociélia Souza Santana, Assessora da Presidência do CRMV-SE - FGSUP - GAPRE/SE**, em 17/05/2024 17:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294278

Código de Autenticação: f559f8f4e8



Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590